



COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE Nº , DE 2026

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer a aprovação de moção de solidariedade ao povo de Israel diante das reiteradas ameaças à sua soberania nacional e da escalada de tensões no Oriente Médio, reafirmando o direito à existência e à autodefesa do Estado de Israel.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a aprovação de moção de solidariedade ao povo de Israel diante das reiteradas ameaças à sua soberania nacional e da escalada de tensões no Oriente Médio, reafirmando o direito à existência e à autodefesa do Estado de Israel.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Israel enfrenta, há décadas, ambiente de instabilidade regional marcado por conflitos armados, ações terroristas e declarações hostis provenientes de atores estatais e não estatais.

Nos últimos anos, intensificaram-se tensões envolvendo o regime da República Islâmica do Irã, cujas autoridades reiteradamente adotaram retórica hostil e apoiam grupos armados que atuam contra o território israelense.

A recente escalada militar no Oriente Médio, incluindo ataques a instalações estratégicas e subsequentes retaliações, expõe a população civil israelense a riscos concretos, com registros de lançamentos de mísseis e necessidade de mobilização de sistemas de defesa para proteção de centros urbanos.





A soberania do povo israelense constitui pressuposto fundamental para a estabilidade regional. O direito à existência do Estado de Israel e o direito à autodefesa, nos termos do direito internacional, não podem ser relativizados diante de ameaças persistentes.

A solidariedade a populações submetidas a riscos decorrentes de conflitos armados não implica estímulo à guerra, mas reconhecimento do direito de proteção da própria soberania e da integridade territorial.

O Parlamento brasileiro, como representante da soberania popular, não pode permanecer silente diante de cenário em que civis se encontram sob ameaça direta de ataques e instabilidade permanente.

Diante desse cenário, manifestamos:

- a) *Solidariedade ao povo do Israel diante das ameaças à sua soberania e da escalada de tensões regionais;*
- b) *Reconhecimento do direito do Estado de Israel à existência e à autodefesa, nos termos do direito internacional;*
- c) *Apoio a iniciativas que visem reduzir a instabilidade regional e impedir a proliferação de ameaças militares no Oriente Médio;*
- d) *Compromisso com a defesa da paz, da estabilidade e da proteção de populações civis em contextos de conflito.*

Por todo o exposto, a presente Moção reafirma compromisso com a paz, mas também com o reconhecimento do direito de Israel de proteger sua população contra ameaças externas e de preservar sua existência como Estado soberano.

Sala da Comissão, de de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO - Líder da Minoria

